



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Da Sra. CÉLIA XAKRIABÁ)

Apresentação: 18/03/2025 13:01:40.927 - Mesa

REQ n.881/2025

REQUER QUE SEJA DESAPENSADO O PROJETO DE LEI Nº 5657/2023, DO PROJETO DE LEI Nº 3338/2019 E DO PROJETO DE LEI 3117/2019, PARA QUE A TRAMITAÇÃO SEJA SEPARADA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 139, I e art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por não se tratarem de matérias idênticas ou correlatas, o desapensamento do Projeto de Lei nº 5657/2023, das proposições ao qual está apensado: o Projeto de Lei nº 3338/2019 e o Projeto de Lei 3117/2019.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 5657/2023, de minha autoria, procura instituir o Dia Nacional da Saborania do Cerrado para valorizar os saberes e sabores derivados dos produtos do referido bioma e reconhecer a importância daqueles e daquelas que trabalham com a produção de tais alimentos. Com um enfoque mais abrangente, inclui medidas de valorização e reconhecimento das produções dos povos indígenas, quilombolas, geraizeiros, vazanteiros e trabalhadores da agricultura familiar e de cooperativas de reforma agrária. O projeto defende o estímulo à bioeconomia, à alimentação saudável e à preservação do conhecimento tradicional, destacando a necessidade de políticas públicas voltadas para esse propósito.

Em contraste, tanto o Projeto de Lei nº 3338/2019, quanto o Projeto de Lei 3117/2019, de autoria dos Deputados Rodrigo Agostinho e Vicentinho Júnior, respectivamente,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

Apresentação: 18/03/2025 13:01:40.927 - Mesa

REQ n.881/2025

tem como foco principal a conservação e a restauração da vegetação nativa do Cerrado, com medidas estruturais como corredores de biodiversidade, zoneamento ecológico-econômico (ZEE) e pagamento por serviços ambientais. A proposta prioriza um modelo de desenvolvimento que concilie preservação ambiental com atividades econômicas, incluindo o agronegócio.

Portanto, embora ambos os projetos se concentrem na preservação e valorização do Bioma Cerrado, as propostas possuem objetivos e escopos distintos. Enquanto os PL nº 3338/2019 e 3117/2019 tratam da conservação ambiental e da estruturação de políticas de uso do Cerrado, com foco na regulamentação e em incentivos financeiros para proprietários rurais; o PL nº 5657/2023 tem como eixo central a valorização dos frutos nativos e dos saberes tradicionais, destacando a relação entre biodiversidade, segurança alimentar e economia extrativista sustentável.

Além disso, os públicos-alvo são diferentes: os projetos dos Deputados Rodrigo Agostinho e Vicentinho Júnior beneficiam majoritariamente médios e grandes proprietários rurais, enquanto o meu projeto é voltado para comunidades tradicionais, extrativistas e agricultores familiares.

As estratégias de implementação também divergem, pois os Projetos de Lei nº 3338/2019 e 3117/2019 priorizam instrumentos regulatórios e mecanismos financeiros, enquanto o Projeto de Lei nº 5657/2023 propõe políticas públicas para fortalecer práticas tradicionais. Dado que são propostas com fundamentos, objetivos e impactos distintos, a tramitação independente se faz necessária.

Essas diferenças substanciais nos enfoques, públicos e objetivos justificam a tramitação separada das proposições. A apensação de ambos os projetos dificulta a análise aprofundada e o debate necessário sobre as especificidades de cada um podendo, inclusive, mudar os objetivos do projeto de minha autoria. A tramitação independente garantirá que as discussões ocorram de maneira mais detalhada e que as particularidades de cada proposta sejam devidamente avaliadas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

Diante do exposto, solicito a desapensação do Projeto de Lei nº 5657/2023, com o devido despacho para as comissões pertinentes, a fim de assegurar uma análise meritória e adequada para cada uma das proposições.

Sala de Sessões, em 17 de março de 2025.

Deputada CÉLIA XAKRIABÁ (PSOL/MG)

Apresentação: 18/03/2025 13:01:40.927 - Mesa

REQ n.881/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255125879200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá

